



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Passo do Sobrado

Exmo. Sr. Vereador

JANDER DE CARVALHO THIESEN

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Passo do Sobrado – RS.

Moção: nº 002/2022

CÂMARA DE VEREADORES
PASSO DO SOBRADO

Recebido em 03 / 03 / 2022

Nº 1216 18 h 53 min.

Servidor:

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais propõe, após ouvido o duto Plenário, que a Mesa deste Poder Legislativo consigne em ata e envie à Câmara dos Deputados e ao Gabinete do Excelentíssimo Senador da República Senhor Fabiano Contarato (PT/ES), uma **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei 2564/2020, que altera a Lei 7.498/1986, para instituir o piso salarial nacional e jornada de 30 horas semanais para Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira, nos seguintes termos:

Justifica-se a presente Moção, tendo em vista o descontentamento da categoria no que tange a demora na apreciação do Projeto de Lei 2564 que iniciou em maio de 2020.

O referido projeto é de suma importância para a valorização da classe que diariamente está na linha de frente, tanto nesse momento de pandemia quanto em todos os outros programas de saúde.

Cabe pontuar que atualmente não existe um valor instituído para o pagamento dos profissionais de enfermagem, o que acaba fazendo com que os mesmos tenham que optar pelo aumento de carga horária e jornada duplicada, levando a sobrecarga de trabalho e consequentemente acarretando em prejuízos à sua própria saúde.

São estes profissionais, que são peça fundamental no âmbito de saúde pública, que estão na linha de frente na maior crise sanitária da história da humanidade, mesmo com salários defasados, condições de trabalho indignas e em certos casos subvalorizados.



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Passo do Sobrado

Valorizar e conceder salários dignos à estas categorias deve ser prioridade da agenda nacional de saúde pública e assim possam continuar atuando de forma eficiente e humanizada em prol da saúde dos pacientes.

Dante do exposto, roga-se a adesão dos colegas vereadores, visando demonstrar o apoio deste Poder Legislativo à todos os profissionais da saúde (Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira) do país e em especial aos que prestam relevantes serviços ao Município de Passo do Sobrado.

Sala das Sessões, em 03 de março de 2022.

John O. Loco
Ver. Selmo Baierle Fagundes
Proponente
ser priorizada da agenda nacional de saúde pública e assim possam continuar atuando de forma eficiente e humanizada em prol da saúde dos pacientes.

Apoio: *Maicon Freitas*
Ver. *Juliano da Silveira*
Proponente
ver. Selmo Baierle Fagundes
Auxiliar de Enfermagem e Parteira que prestam relevantes serviços no Município de Passo do Sobrado

Sala das Sessões, em 03 de março de 2022.

Valorizar e conceder salários dignos à estas categorias deve ser priorizada da agenda nacional de saúde pública e assim possam continuar atuando de forma eficiente e humanizada em prol da saúde dos pacientes.

Dante do exposto, roga-se a adesão dos colegas vereadores, visando demonstrar o apoio deste Poder Legislativo à todos os profissionais da saúde (Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira) do país e em especial aos que prestam relevantes serviços ao Município de Passo do Sobrado.

Sala das Sessões, em 03 de março de 2022.

Valorizar e conceder salários dignos à estas categorias deve ser priorizada da agenda nacional de saúde pública e assim possam continuar atuando de forma eficiente e humanizada em prol da saúde dos pacientes.